



Prefeitura Municipal de Lucena

PROCESSO N°00173/2023

TIPO PROCESSO	IMOBILIÁRIO - DESMEMBRAMENTO OU REMEMBRAMENTO
ÓRGÃO	PREFEITURA DE LUCENA
SETOR DESTINO	RECEITA - DIGITALIZAÇÃO
DATA ENTRADA	03/02/2023 13:52
ASSUNTO	PORTARIA N° 011/2023 - LUCENA/RECEITA OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00064/2021, QUE TRATA DO PARCELAMENTO DO SOLO, NA MODALIDADE DE (DESMEMBRAMENTO), CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.
SOLICITANTE	VICENTINA TEIXEIRA DE CARVALHO MOREIRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DA RECEITA
CNPJ. 08.924.813/0001- 80

Portaria nº 011/2023 - LUCENA/RECEITA

O(a) Secretário(a) da Receita do Município de Lucena - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições do parágrafo único do artigo 314 e demais artigos do Código Tributário Municipal, resolve:

Art. 1º - Instituir *ex officio* procedimento administrativo por meio protocolo eletrônico, com interessado(a) e objeto abaixo discriminado:

Interessado(a): Vicentina Teixeira de Carvalho Moreira

CPF/CNPJ: 278.965.604-53

Objeto: “Processo Administrativo nº 00064/2021, que trata do Parcelamento do Solo, na modalidade de DESMEMBRAMENTO, de uma área de terra situada no Sítio do Arame, Fagundes, Lucena (PB)”

Art. 2º O processo deverá ser formalizado no sistema de protocolo eletrônico da Prefeitura Municipal.

Art. 3 - Esta portaria entre em vigor 02 de janeiro de 2023.

Lucena (PB), 02 de janeiro de 2023.

CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Secretário da Receita

Processo 0064-2021 (Vicentina Teixeira de Carvalho Moreira)



De <receita@lucena.pb.gov.br>

Para Diego Melo <diego.saxmelo@gmail.com>, Saviojp <saviojp@hotmail.com>, O Pimentel4 <o_pimentel4@hotmail.com>, Iptulucena <iptulucena@hotmail.com>, Luciano Topografia <luciano.topografia@hotmail.com>, Engenharia <engenharia@lucena.pb.gov.br>

Data 2021-08-18 18:50

 Processo 0064-2021 (Vicentina Teixeira de Carvalho Moreira - Gledson Guerra Bezerra).pdf (~2,2 MB)

Prefeitura Municipal de Lucena

Secretaria da Receita

Despacho SR nº 087/2021

Processo nº 0064/2021

Interessado(a): Vicentina Teixeira de Carvalho Moreira (Procurador Gledson Guerra Bezerra)

Tipo: "Regularização de Área Urbana - Desmembramento"

Espécie: O(a) requerente solicita a isenção da taxa de desmembramento em razão de doação de área para a Prefeitura.

Despacho

Trata do requerimento de Vicentina Teixeira de Carvalho Moreira, brasileira, portadora do RG nº 79.399 SSP/PE e CPF nº 278.965.604-53, residente na Rua Sebastião Avelino de Carvalho, 61, Fagundes, Lucena (PB) (Telefone: +55 83 #####/ E-mail: #####), requer "a regularização de área urbana - desmembramento, com a isenção de taxa de desmembramento em razão da doação de área para a Prefeitura."

No processo encontram-se o requerimento, cópia dos documentos pessoais, procuração, certidão cartorial de inteiro teor etc.

Trata do imóvel com inscrição no cadastro imobiliário (ICB) nº 05.091.0020.00000. Em consulta ao sistema de tributos, não foram encontrados outros imóveis em nome do(a) contribuinte, conforme relatório (BCI - doc. anexo).

Em nome do(a) contribuinte não constam débitos, conforme relatório (doc. anexo).

Consta divergência da área do imóvel no cadastro imobiliário. Verificam-se ainda pendências no cadastro do contribuinte para regularização após análise do pedido.

Conforme entendimento prévio, submeto este processo inicialmente ao Setor de Fiscalização (Fiscais de Tributos) para cálculo do valor de ITBI - Imposto Transmissão de Bens Imóveis.

Paralelamente, submeto o processo, a pedido da parte Requerente, ao Setor de Planejamento Urbano, Engenharia e Cadastro de Imóveis a avaliação do imóvel doado.

Lucena (PB), 18 de agosto de 2021

Cristiano Henrique Silva Souto

Secretário de Receita

----- Mensagem original -----

Assunto: Processo 0064-2021 (Vicentina Teixeira de Carvalho Moreira)

Data: 2021-07-21 17:06

De: protocolo@lucena.pb.gov.br

Para: Receita <receita@lucena.pb.gov.br>

A/C

Secretário da Receita

Trata de solicitação formulada por Vicentina Teixeira de Carvalho Moreira -
Procurador Gledson Guerra Bezerra, nos termos do Requerimento anexo.

Att.

Setor de Protocolo



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Exmo. Sr. PREFEITO DE LUCENA

NOME: VICENTINA TEIXEIRA DE CARVALHO MOREIRA

ENDEREÇO: Rua Lourival Machado, 222- Centro Santa Rita PB.
CEP 58300340

**DEFIRO, em conformidade
com a Legislação Municipal**

Lucena, ____/____/____

ESTADO CIVIL VIUVA

PROFISSÃO /CPF: 39224007449 GR 79.399 2º VIA SSP/ PB

ENDEREÇO DO IMÓVEL: SÍTIO DO ARAME, S/N DISTRITO FAGUNDES – LUCENA/PB.

Nº DE REQUERIMENTO:

DATA: 10 / 06 2021

INSCR. IMOBILIÁRIA:

REQUER DE V. EXA. QUE E DIGNE CONCEDER-LHE :

- () ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA.
() ALVARÁ PARA DESMEMBRAMENTO, REMENBRAMENTO OU REMANEJAMENTO.
() ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
() CARTA DE HABITE-SE.
() PROVAÇÃO DE LOTEAMENTO.
() OUTROS.

OUTROS: **ALVARÁ DE DESMEMBRAMENTO DUM UMA ÁREA DE TERRA.**

DATA: 10/06/2021

ASS. DO REQUERENTE:

Vicentina Teixeira de Carvalho Moreira

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA

- () CÓPIA DA ESCRITURA COM REGISTRO IMOBILIÁRIO.
() CÓPIA DO CERTIFICADO DE MATRÍCULA DO INSS (IAPAS)
() 03 (TRÊS) CÓPIAS DO PROJETO ARQUITETÔNICO COM ART DO CREA.
() APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS (EXCETO RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES)
() PROJETO HIDRO-SANITÁRIO, APROVADO PELA SUDEMA, PARA HABITAÇÕES MULTIFAMILIARES.
() BOLETIM DE CLASSIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA.
() CERTIDÃO NEGATIVA COM MENOS DE 03 (TRÊS) MESES DE EXPEDIÇÃO.
() CERTIDÃO NEGATIVA DE IPTU.

CARTA DE HABITE-SE

- () CÓPIA DO ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO.
() APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS (EXCETO RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES)
() CERTIFICADO DE QUITAÇÃO DO INSS (IAPAS)
() CERTIDÃO NEGATIVA DE IPTU.

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

- () CONTRATO DE LOCAÇÃO
() CARTA DE HABITE-SE OU ESCRITURA REGISTRADA OU CERTIDÃO DO REGISTRO DO IMÓVEL.
() ATESTADO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO
() CONTRATO COMERCIAL
() FICHA DE INSCRIÇÃO DO CNPJ OU CPF – PESSOA FÍSICA-
() AUTORIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
() OUTROS.

ALVARÁ DE REMEMBRAMENTO, DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO

- (X) CÓPIA DA ESCRITURA COM REGISTRO IMOBILIÁRIO.
(X) 03 (TRÊS) CÓPIAS DO PROJETO (SITUAÇÃO ATUAL E POSTERIOR ESCALAS- 1:500 E 1:1000)
(X) CERTIDÃO NEGATIVA COM MENOS DE 03 (TRÊS) MESES DE EXPEDIÇÃO.

ALVARÁ PARA APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO

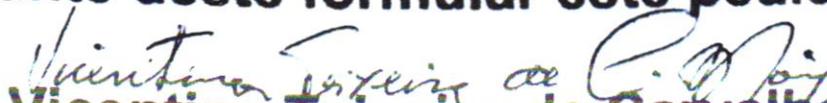
- () CÓPIA DA ESCRITURA COM REGISTRO IMOBILIÁRIO.
() 06 (TRÊS) CÓPIAS DO PROJETO COM REGISTRO DO CREA
() MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO.
() CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA DO LOTEAMENTO.

A Secretaria da Receita do Município de Lucena

Requerimento

Venho junto a esta Secretaria da Receita do Município de Lucena, eu, Vicentina Teixeira de Carvalho Moreira, portadora do RG - 79.399, 3º Via, expedida em 01/04/1987, Santa Rita PB, natural de Lucena - PB, requerer a regularização de Área Urbana - DESMEMBRAMENTO, de uma área de terra, local Sitio do Arame em Fagundes, sob inscrição inicial na matrícula: 4820 no registro de imóveis do 2º Ofício de Notas no Município de Santa Rita, onde hoje, na Prefeitura de Lucena encontra-se na Inscrição: 05.091.0020.000.00, passível de erro, na área do terreno

Para que na data, deste requerimento, possa ser realizado o requerimento de desmembramento, da área total. Apresentando em anexo certidão de Inteiro Teor do Imóvel, Boletim de Cadastro Imobiliário, Esboço de Planta de Localização Sem Escala, Esboço de Planta de situação atual e proposta, documento pessoal do solicitante. Venho diante deste formular este pedido.


Vicentina Teixeira de Carvalho Moreira

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 79.399 2ª via DATA DE EXPIRACÃO 01-01-1987

NOME VIGENTINA TRIXEIRA DE CARVALHO MOREIRA

FILIAÇÃO Antonio Aurélio Teixeira de Carvalho e Antonia Passca de Carvalho

NATURALIDADE Lucena-PB DATA DE NASCIMENTO 25-02-1940

Cert. Cas. 7744, Fls. 233, Liv. B-41, Cart. Santa Rita-PB

OPF 27896560453 PASEP 10018333165

João Pessoa - PB

LEI Nº 7.187 DE 28.08.83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO




ASSINATURA DO TITULAR

Luciana de Carvalho de Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE



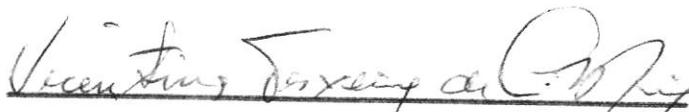
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
VICENTINA TEIXEIRA DE CARVALHO MOREIRA
Em test.da verdade. Santa Rita-PB 10/05/2021 09:12:09
Gerlane Ribeiro da Costa - Escrevente Substituta
C2021-005044JENDL:R# 10,47 FARPEN:R# 0,31 FEPI:R# 1,19 ISS:R#
SELO DIGITAL: ALN66968-6FXR
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PROCURAÇÃO

Venho mediante esta procuração particular, eu, Vicentina Teixeira de Carvalho Moreira,
RG - 79399, CPF - 278.965.604-53, residente na rua
Sebastião Avelino de Carvalho, 61, Fagundes, Lucena - PB,
constituo como bastante procurador
Gledson Guerra Bezerra, RG - 1216008 - SSP-PB, CPF -
76912531415, brasileiro, casado, residente na rua
Paulo Roberto de Souza Acioly, 1042, Bessa, nesta capital,
representar direitos e interesses, podendo, para tanto propor
quaisquer ações medidas incidentais, acompanhar, interpor
recursos, assinar termos, oferecer e providenciar documentos de
qualquer natureza, os processos administrativos e/ou judiciais,
em qualquer Instância, Juízo ou Repartição Pública, sendo o
presente instrumento, documento de firmar compromissos ou
acordos, receber citação e reconhecer a procedência do pedido, a
fim de praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho
deste mandato.


DOURADO DE AZEVEDO

Lucena, 10 de maio de 2021


Vicentina Teixeira de Carvalho Moreira



RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00173/2023	VICENTINA TEIXEIRA DE CARVALHO MOREIRA	IMOBILIÁRIO - DESMEMBRAMENTO OU REMEMBRAMENTO	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	03/02/2023 01:52:38